



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº180/2024/GAB/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2024

## **Edital de Chamada Pública para a contratação de Instrutores de cursos MOOCS do Programa Capacita Sul de Minas**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada pública destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocupar a função de **Instrutores** para os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) na modalidade MOOCS (cursos abertos, massivos e online) do Projeto "Capacita Sul de Minas", **a distância**, conforme processo nº 23501.000388.2021-36.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A presente chamada será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. O profissional selecionado atuará de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital. As bolsas serão financiadas com base na Lei 12.513/2011 e Resolução FNDE nº 04/2012. Para os contratados externos à Rede EPT o pagamento da bolsa será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas, conforme a Lei Nº 12.816/2013.

**1.2** A convocação dos candidatos selecionados ocorrerá conforme demanda do Programa no IFSULDEMINAS. A inscrição e eventual classificação na presente Chamada Pública não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização das parcerias com os demandantes.

**1.3** O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do Projeto, finalizando em **dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

### **2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

**2.1** O requisito necessário para inscrever-se é possuir formação técnica ou superior na área do curso ou experiência comprovada, consoante a requisitos especificados para cada caso.

**2.2** O cronograma está disponível no **Anexo I**, a relação de cursos a serem ofertados no **Anexo II**, a abrangência geográfica e territorial no **Anexo III**, e o modelo de currículo no **Anexo IV**.

**2.3** Servidores Públicos efetivos deverão entregar no ato da contratação, a autorização assinada pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão para atuar no Projeto, em modelo fornecido pela Coordenação do Programa, conforme determina a Resolução FNDE nº 04/2012.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições são **gratuitas** e devem ser efetuadas dentro do prazo estabelecido em edital, podendo ser realizadas até o dia 31 de agosto de 2024, em formato **online**, através do link: [Processo Seletivo de inscrição para Instrutores de Cursos MOOCS do Programa Capacita Sul de Minas \(google.com\)](#) que também estará disponível no site institucional em área de seleção do Programa.

**3.2** Poderão se inscrever os candidatos que possuírem formação técnica ou superior na área do curso ou experiência profissional comprovada.

**3.3** Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá **anexar o currículo, conforme modelo disponível no Anexo IV, preenchendo todas as informações solicitadas**. No currículo o (a) candidato (a) deve informar para qual vaga deseja concorrer (curso e município).

**3.3.1** O IFSULDEMINAS divulgará periodicamente no site institucional o cronograma com as cidades e os cursos a serem atendidos pelo Projeto. Caso o município e o curso em que o candidato se inscreveu seja contemplado, o candidato classificado será convocado.

**3.3.2** A relação de cursos a serem atendidos pelo projeto está disponível no **Anexo II** e relação de possíveis cidades no **Anexo III**.

**3.4** O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

**3.5** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

**3.5.1** Cometer falsidade ideológica com prova documental;

**3.5.2** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

**3.5.3** Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

**3.5.4** Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;

**3.5.5** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** A seleção será realizada por meio de "Análise de Currículo", que será realizada por ordem de inscrição e conforme necessidade institucional.

**4.1.2** O candidato com formação acadêmica na área em que concorre terá prioridade em relação aos candidatos em formação.

**4.2** O IFSULDEMINAS manterá atualizada no site institucional a relação de currículos recebidos bem como as avaliações realizadas e os candidatos contratados.

**4.3** A coordenação fará contato por e-mail ou telefone com os candidatos credenciados para atuação no curso, preferencialmente na ordem de recebimento dos currículos.

**4.4** O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

**4.5** É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

**4.6** Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

#### **5. DA ATUAÇÃO, REMUNERAÇÃO E TURNO**

**5.1** As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas

atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.

**5.2** O pagamento da bolsa será feito diretamente ao bolsista por meio de depósito bancário em conta-corrente nominal específica conforme art. 15 da Resolução nº 04/2012 CD/FNDE. **A remuneração dos bolsistas envolvidos será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada e poderá ocorrer atrasos conforme os repasses da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Educação.**

**5.3** Será realizado o contrato no formato “Formação Inicial e Continuada – FIC” de prestação de serviço. O contrato poderá ter o seu período e carga horária reduzidos ou prorrogados de acordo com a necessidade institucional, em comum acordo entre as partes.

**5.4** Para receber o pagamento, o contratado deverá apresentar nota fiscal referente aos serviços prestados de acordo com a carga horária mensal executada, caso seja exigência do município onde o serviço está sendo prestado ou caso haja alteração na legislação.

**5.5** Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.

**5.6** Quanto ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

**5.7** O instrutor fará jus ao pagamento conforme quadro 1:

**Quadro 1 - Função, Carga horária e Remuneração**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>VALOR DA HORA</b>
Instrutor de cursos FIC	30 horas para cada curso MOOC	30 horas	R\$ 50,00 a hora

**Parágrafo único.** A permanência do profissional no Programa estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pelo coordenador-adjunto em articulação com o coordenador-geral do Projeto, ao longo do curso. Além disso, a carga horária dos bolsistas poderá variar em virtude de demanda ou necessidade institucional. Em caráter excepcional, a coordenação poderá autorizar a ampliação da carga horária semanal do profissional, no caso de falta de instrutores credenciados para novas turmas.

## **6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS**

**6.1** As atividades do Projeto estão previstas para ocorrer no segundo semestre de 2024, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela instituição. Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do profissional no campus em que estará vinculado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.

**6.2** A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e a concretização das parcerias com os demandantes.

**6.3 Ao profissional Instrutor cabe:**

a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento

da bolsa;

- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;

**6.4** O professor/instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** O prazo de validade do Processo Seletivo é de um ano após a publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da instituição.

**7.2** A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**7.3** A Inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

**7.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

**7.5** O profissional poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa.

**7.6** As bolsas somente serão disponibilizadas por ocasião do desenvolvimento de atividades. Caso haja suspensão de atividades, as bolsas serão suspensas.

**7.7** Poderá haver aproveitamento dos candidatos para outros Projetos ou Programas na mesma função, a critério da coordenação e dentro do prazo de validade do edital.

**7.8** Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: [cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cursosfic.proex@ifsuldeminas.edu.br)

**7.9** Os demais casos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Programa e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.

Cleber Ávila Barbosa  
Reitor do IFSULDEMINAS

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

Publicação do Edital de Chamada Pública	16/08/2024
Inscrições para credenciamento	de 16/08/2024 a 31/08/2024
Convocação	A partir de 07/09/2024, consoante às necessidades do programa

**ANEXO II**

CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH	REQUISITOS

<p>Dominando o Design: Canva para Iniciantes</p>	<p>Introdução completa ao Canva, uma plataforma de design gráfico online. Os participantes explorarão os fundamentos do design gráfico, incluindo princípios como equilíbrio, contraste e alinhamento, enquanto aprendem a utilizar os recursos do Canva, como modelos pré-fabricados e ferramentas de edição avançadas. O curso abrange a criação de designs do zero e fornece dicas e truques para aprimorar as habilidades de design. Solicitamos atividades práticas e projetos aplicados, de modo que os alunos poderão criar designs impactantes para várias finalidades, desde cartões até postagens em mídias sociais, enquanto participam de um ambiente de aprendizado flexível e acessível.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Design Gráfico, Comunicação Visual, ou áreas afins. Experiência prática com a ferramenta Canva. Habilidades didáticas e experiência em ensino online ou presencial.</p>
<p>Dashboards Impactantes: Criando Visualizações de Dados</p>	<p>Os princípios básicos de design de dashboards até técnicas avançadas de visualização de dados, utilizando ferramentas populares como Tableau, Power BI ou Google Data Studio.</p> <p>Módulo 1: Introdução à Visualização de Dados e Dashboards;</p> <p>Módulo 2 : Ferramentas de Visualização de Dados;</p> <p>Módulo 3: Técnicas de Visualização de Dados</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Ciência de Dados, Estatística, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou áreas correlatas. Experiência prática na criação de dashboards e visualizações de dados. Familiaridade com ferramentas como Excel, Google Sheets, Tableau, ou Power BI. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>
<p>Construindo Conexões: Guia para elaboração e implementação de Projetos de Extensão</p>	<p>Abrange desde a concepção até a implementação de projetos de extensão de forma acessível e flexível. O curso abordará temas como identificação de necessidades comunitárias, desenvolvimento de parcerias, planejamento de projetos e avaliação de impacto.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em áreas relacionadas à educação, ciências sociais, ou gestão de projetos. Experiência prática no desenvolvimento e implementação de projetos de extensão. Conhecimento das políticas e diretrizes de extensão universitária. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>

<p>Escrevendo para o ENEM: Dicas e Estratégias para Elaboração de Redações Nota Mil</p>	<p>O curso abordará técnicas de escrita persuasiva, estruturação de argumentos, análise de temas recorrentes, e revisão e edição de textos. Os participantes terão acesso a vídeo-aulas, modelos de redação exemplares. Além disso, o curso fornecerá orientações sobre como gerenciar o tempo durante a prova e lidar com possíveis bloqueios criativos. Ao final do curso, os alunos estarão mais confiantes e preparados para enfrentar o desafio da redação no ENEM.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Letras, Linguística, ou áreas afins. Experiência em preparação de alunos para o ENEM e outras avaliações similares. Conhecimento aprofundado sobre as competências avaliadas na redação do ENEM. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>
<p>Preparação Profissional: Elaboração de Currículo e Entrevista de Emprego</p>	<p>O curso abordará técnicas eficazes para elaborar um currículo atrativo, incluindo formatação, seleção de informações relevantes e destacando habilidades e experiências. Além disso, serão exploradas estratégias para se preparar para entrevistas de emprego, incluindo como se apresentar de forma confiante, responder perguntas com clareza e demonstrar suas qualificações de maneira convincente. Os participantes terão acesso a vídeos instrutivos, simulações de entrevistas e dicas de especialistas em recrutamento. Ao final do curso, os alunos estarão mais preparados para enfrentar o processo seletivo com sucesso e conquistar oportunidades profissionais almejadas.</p>	<p>30 horas</p>	<p>Formação em Administração, Recursos Humanos, Psicologia Organizacional, ou áreas correlatas. Experiência prática na orientação de carreira, elaboração de currículos e preparação para entrevistas. Conhecimento sobre as tendências do mercado de trabalho e processos de recrutamento. Habilidades didáticas e experiência em ensino.</p>

### ANEXO III

Os cursos MOOCS são os conhecidos cursos abertos, massivos e online, de ampla capilaridade e abrangência nacional.

### ANEXO IV

#### MODELO DE CURRÍCULO

CURSO DE INTERESSE: \_\_\_\_\_

**Dados Pessoais:**

Nome Completo:

Endereço:

Município:

Telefone:

E-mail:

**Formação:**

Formação: ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Técnico ( ) Ensino Superior ( ) Pós-graduação

1. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

2. Nome do Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

**Formação Complementar:**

Nome do curso:

Carga horária:

Ano de conclusão:

**Experiência Profissional:**

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

Cargo/função:

Local:

Período:

Principais atividades realizadas:

**Outras observações que julgar necessárias:**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 19/08/2024 12:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 474855

Código de Autenticação: d50223cc0b



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais